



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.744 /

"NOMEIA OS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

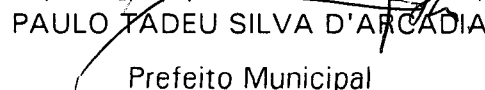
DECRETA:

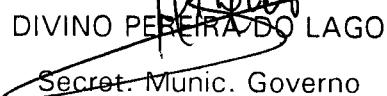
ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com os representantes da sociedade civil, nomeados através do decreto nº 6.470/00:

- a) área financeira: **Mariângela Marzola Damasceno** (titular) e **Alexandre Lino Pereira** (suplente);
- b) área educacional: **Flávia Maria de Campos Vivaldi** (titular) e **Maria José de Oliveira** (suplente);
- c) área de saúde: **Maria Vânia Silva Castro** (titular) e **Sirlei Aparecida de Assis** (suplente);
- d) área social: **Regina Estela de Souza** (titular) e **Lucimara Melo Carvalho Moraes** (suplente);
- e) área jurídica: **Dra. Kênia Maria Capobianco** (titular) e **Dra. Maria Leda França da Costa** (suplente).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2616, de 14 / 02 / 2001.